

## ATO Nº 5.518, DE 8 DE AGOSTO DE 2011

Processo. 53542.002981/2011. Extingue, por cassação, a partir da data de validade da licença indicada para cada entidade, as autorizações do Serviço Limitado Privado, de interesse restrito, expedidas às entidades abaixo relacionadas, tendo em vista o advento do termo final da outorga de autorização de uso de radiofrequência associada. A extinção não implica isenção de eventuais débitos, de correntes da autorização anteriormente expedida.

ENTIDADE, CNPJ, FISTEL, VALIDADE / A PRESTACIONAL SERVICO TOTAL LTDA, 50000615439, 24846073000167, 25/03/2011 / AGRO PECUARIA PAU BRASIL LIMITADA, 50010837884, 00017201000282, 03/05/2011 / AGROPECUARIA BASSO SA, 09020308335, 33469099000124, 22/02/2011 / AGROPECUARIA KANANXUE LTDA, 09030066695, 03060985000139, 05/05/2011 / ALCIDES AUGUSTO DA COSTA AGUIAR, 50000483001, 00544301862, 24/04/2011 / ALOYSIO LERNER, 15000298314, 27898202953, 28/06/2011 / ANA PAULA DE FREITAS MELO, 50000530875, 23816066291, 02/02/2011 / ANTONIO AUGUSTO FONSECA CARDOSO, 50010841725, 10759409668, 03/05/2011 / ANTONIO CARLOS BITTAR, 13020074169, 11774436191, 01/06/2011 / ANTONIO JACINTO QUIRINO, 50010503757, 32432500130, 05/03/2011 / ARNALDO FRANCISCO TEIXEIRA, 50000653799, 35343354149, 25/04/2011 / ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, 50000573680, 25053125000100, 04/03/2011 / BIPTEL SEGURANCA LTDA, 50000555606, 26582957000187, 14/02/2011 / CLARI SIMONATTO, 15000319338, 29758750968, 28/06/2011 / CONSUTORA SAO CRISTOVAO LTDA, 50010588132, 02137259000104, 06/04/2011 / COOPERATIVA DE ELETIFICAÇÃO RURAL DE SANTA HELENA LTDA, 13030021408, 01397611000188, 11/03/2011 / COSME BAPTISTA DA SILVA, 50000492922, 02367804842, 28/06/2011 / EDIONES BANNACH, 13020381258, 25741152953, 28/06/2011 / ELOI VITORIO MARCHETT, 15000286650, 00422487015, 07/05/2011 / ESTEVAO MANOEL ALVES CORREA, 15000141415, 14627884168, 22/05/2011 / FREDERICO VENDRAMINI NUNES DE OLIVEIRA, 50009893091, 57774820663, 29/01/2011 / FREDERICO WAGNER FRANCA TANNURE, 15000247590, 06628362191, 28/06/2011 / FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - MT, 50010409572, 26989350002240, 29/01/2011 / GERSON GONCALVES, 50010791795, 00357073991, 17/04/2011 / GILSON AMTHAUER, 50010839232, 38123568053, 03/05/2011 / GLOBO ALARMES E SERVICOS LTDA, 50003253899, 02384349000108, 20/7/2009 / INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, 50010476504, 33195942000121, 29/01/2011 / IRACI DONIZETE DE SOUZA, 50010654534, 13383434168, 06/04/2011 / JANIO VILELA GODOI-ME, 50010784748, 25131798000131, 30/05/2011 / JOAO COTLINSKI, 50000815799, 00399647953, 07/05/2011 / JOSE ALBERTO MOREIRA RODRIGUES, 50010793224, 24067989687, 30/05/2011 / JOSE PUPIN, 15000103327, 76928454849, 28/03/2011 / LAZARO CAETANO DA SILVA, 13030056899, 01223968120, 22/02/2011 / METROBUS TRANSPORTE COLETIVO SA, 50010851364, 02392459000103, 25/06/2011 / NEGRI & CIA LTDA - ME, 50010414819, 02950448000100, 29/01/2011 / PAULO ROGERIO DE MORAIS MACHADO, 15000168887, 44480300910, 06/03/2011 / PIRAMIDE ENGENHARIA LTDA, 13030074366, 01278555000162, 28/06/2011 / RICARDO DE CASTRO MEROLA, 50010769609, 31622356772, 09/04/2011 / ROGERIO PIANEZZOLA, 50000615005, 38641143068, 25/03/2011 / ROMAO RIBEIRO FLOR, 50000811106, 00794910653, 27/06/2011 / SAFRAS E CIFRAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, 50010989803, 04894108000126, 25/06/2011 / SAMOIL IVANOFF, 50010406204, 55637752168, 09/02/2011 / SEBASTIAO TOMAZ DOS SANTOS, 50000248932, 98218336834, 28/06/2011 / TRANSPORTES TRANSPORTES DE CARGAS LTDA., 50010784829, 00712545000120, 11/04/2011 / TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS, 50010751572, 02292266000180, 17/04/2011 / VARZEA GRANDE PREFEITURA, 50010835830, 03507548000110, 23/04/2011 / VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, 13030086887, 01036755000109, 25/06/2011.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS  
Superintendente  
Substituto

## ATO Nº 5.529, DE 9 DE AGOSTO DE 2011

Processo no 53500.013934/2011 - Expede autorização à Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.br, CNPJ no 05.506.560/0001-36, para explorar, para uso próprio, o Serviço Limitado Privado, submodalidade Serviço de Rede Privado com uso de Fibra Óptica, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação do serviço o município de São Paulo/SP.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS  
Superintendente  
Substituto

## ATO Nº 5.542, DE 9 DE AGOSTO DE 2011

Processo nº 535000026231998. Outorga autorização para uso de radiofrequência à CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, associada à autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal, referente(s) ao(s) radioenlace(s) anciliar(es).

BRUNO DE CARVALHO RAMOS  
Superintendente  
Substituto

## ATO Nº 5.565, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

Processo nº 535000019651998. Outorga autorização para uso de radiofrequência à CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, associada à autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal, referente(s) ao(s) radioenlace(s) anciliar(es).

BRUNO DE CARVALHO RAMOS  
Superintendente  
Substituto

## ATO Nº 5.530, DE 9 DE AGOSTO DE 2011

Processo 53000.007787/1995 - Declara extinta, por cassação, a partir de 26/04/2011, a autorização do Serviço Limitado Móvel Privado - SLMP, expedida a COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE, CNPJ 07.047.251/0001-70, por meio do Ato nº 8.976 de 02/06/2000 publicado no D.O.U. de 06/06/2000, tendo em vista o advento do termo final da outorga de autorização de uso da(s) radiofrequência(s) associada(s), com fulcro do art. 18, §5º, do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, aprovado pela Resolução nº 259, de 19 de abril de 2001, do art. 139, parágrafo único, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS  
Superintendente  
Substituto

## SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

## PORTARIA Nº 158, DE 7 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 187, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprova:

vado pela Portaria nº 401, publicada em 24 de agosto de 2006 com as alterações dadas pelas Portaria nº 591, de 18/09/2006 publicada no DOU de 20/09/2006, Portaria nº 711, de 12 de novembro de 2008, publicada no DOU de 13/11/2008; Portaria nº 401, de 04 de maio de 2010, publicada no DOU de 06/05/2010, Portaria nº 11, de 26 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 28/01/2011; Portaria nº 19, de 15/02/2011, publicada no DOU de 17/02/2011, e nº 69, de 17 de março de 2011, publicada no DOU de 18/03/2011, resolve:

Art. 1º Autorizar, nos termos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, e tendo em vista do que consta do Processo nº 53000.064317/2010, e, em especial, da Nota Técnica nº 1071/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC, a RÁDIO CIDADE LUIZ EDUARDO MAGALHÃES S/C, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na Localidade de Luiz Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, a efetuar alteração dos seus atos constitutivos, de acordo com a minuta apresentada, com data de 30/06/2020, com o objetivo de:

I - Modificar os seus quadros societário e diretorio, conforme consta nesta Portaria.

II - Alterar a razão social, para fins de adaptação as novas exigências legais, para: RÁDIO CIDADE LUIZ EDUARDO MAGALHÃES S/C.

III Alterar o endereço da sede para: Rua Rondônia s/n, Edifício Oeste Agribusiness Center, sala 20, Município de Luiz Eduardo Magalhães-BA, CEP 47850-000.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação mas torna-se á sem efeito caso a interessada não comprove ao Ministério das Comunicações, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado dessa data, o registro do documento que originou a presente autorização.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

## PORTARIAS DE 1º DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 187, inciso XXVI, e cumprindo o que estabelece o Parágrafo Único do mesmo artigo, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401 de 22/08/2006, alterada pela Portaria nº 591, de 18/09/2006, publicada no Diário Oficial da União de 20/09/2006, resolve homologar a transferência do local do local de instalação do sistema irradiante.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localida-de/UF	Novo Local de Instalação	Novas Coordenadas Geográficas
182	53830.002987/98	Associação Comunitária Gaivotas	Ubatuba/SP	Rua Dr. Esteves da Silva, 147 - Salas 113/114	23S2558 de latitude e 45W0416 de longitude
183	53740.001001/98	Associação Civil de Radiodifusão Comunitária de Iguaraçu FM	Iguaraçu/PR	Perimetral Antônio Mendes Vasconcelos, 440 - Jardim Bela Vista	23S1153 de latitude e 51W4935 de longitude

GENILDO LINS ALBUQUERQUE NETO

## DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

## PORTARIA Nº 107, DE 1º DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53504.003087/2003, resolve:

Autorizar a RÁDIO UNIÃO DA FRANCA LTDA, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no município de Franca, Estado de São Paulo, canal 252 (duzentos e cinquenta e dois), classe A4, a executar o Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas (LINK), no referido município, e aprovar seus locais de instalação.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

## COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE OUTORGAS

## PORTARIA Nº 14, DE 14 DE JUNHO DE 2010

O COORDENADOR GERAL DE ENGENHARIA DE OUTORGAS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.001817/2003, resolve:

Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos da FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com fins exclusivamente educativos, no município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, relativo ao Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas (LINK), no referido município, autorizado por meio da Portaria MC nº 256/2004.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO

## Ministério de Minas e Energia

## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

## RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 3.028, DE 9 DE AGOSTO DE 2011

Autoriza a Companhia Paranaense de Energia - Copel Geração e Transmissão S.A. a implantar reforços nas instalações de transmissão sob sua responsabilidade, e estabelece os valores das parcelas da Receita Anual Permitida.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei Nº 9.074, de 7 de julho de 1995, no art. 8º da Lei Nº 9.648, de 27 de maio de 1998, com redação dada pelo art. 18 da Lei Nº 10.438, de 26 de abril de 2002, no art. 12 do Decreto Nº 1.717, de 24 de novembro de 1995, nos arts. 6º, § 1º e 7º, inciso II, do Decreto Nº 2.655, de 2 de julho de 1998, nas Resoluções Normativas nos 67 e 68, ambas de 8 de junho de 2004, com base no art. 4º, inciso IV, Anexo I, do Decreto Nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, o que consta dos Processos Nº 48500.003410/2011-69 e 48500.001589/2011-10, e considerando que:

as ampliações e reforços nas instalações de transmissão foram propostos no Ofício nº 098/2011 SPE-MME, de 15 de junho de 2011, e na Consolidação de Obras de Rede Básica Período 2011-2013, resolve:

Art. 1º Autorizar a Copel Geração e Transmissão S.A. a implantar reforços na Rede Básica, conforme especificações a seguir:

I - Instalação de trecho de 5,475 km em circuito duplo da linha de transmissão em 500 kV Araraquara 2 - Taubaté na chegada do pátio de 500 kV da subestação Taubaté.

II - Subestação Cascavel Oeste:

a) Instalação do 3º banco de Autotransformadores 525/230-13,8 kV, 3x200 MVA;

b) Instalação de um módulo de conexão de 525 kV, arranjo disjuntor e meio, referente ao 3º banco de Autotransformadores 525/230-13,8 kV, 3x200 MVA;